

MARIA HELENA LIMA DA SILVA ANTUNES	12/125.893-8
ROBERTO BASTOS PINTO DE MENDONÇA	10/201.240-9
ANA PAULA SILVA ARAÚJO	12/210.606-0
SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OSWALDO CRUZ	
SERVIDOR\$	MATRÍCULA
DEISELENE MUNIZ PEIXOTO	11/243.259-9
JORGE ANTÔNIO CARDOSO	12/140.239-5
SÉRGIO ELY BARBOSA DE JESUS	12/224.601-5
MARCOS JOSE DOS SANTOS	12/226.775-5
ERICA DA COSTA LIMA	12/225.968-7
SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MANOEL ARTHUR VILLOBOIM	
SERVIDOR\$	MATRÍCULA
DIEGO WILLER RIBEIRO OLIVEIRA	11/283.979-3
JOSE RENATO DE ARAUJO MOTTA	11/212.711-6
VÍVIAN MARIA GONÇALVES FACUNDES PORTO	12/218.615-3
CAROLINA FERREIRA ROCHA	11/275.014-9
NÁDIA MARIA LESSA DE OLIVEIRA	12/225.033-0
SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 60/2018 e seus termos de execução firmado com a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalar nas Unidades de Saúde da AP 1.0 - Policlínica Antonio Ribeiro Netto, Centro Municipal de Saúde Ermani Agrícola, Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Tibau Junior, Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz e Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim processos instrutivos nº (s). 09/002.386/2018 - 09/01/000.156/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 3099 de 29 de outubro de 2021, publicada no D.O.RIO de 04 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 46 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme **Decreto Rio "P" nº 205 de 31/03/2022**, publicado no D.O.Rio de 01/04/2022, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Rodrigo de Sousa Prado, em substituição a Daniel Ricardo Soranz Pinto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/04/2022. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022**

09/008.317/2021 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 51.282,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais), cujo objeto refere-se à aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, pertencentes à classe 6505, com cessão de uso de equipamentos em REGIME DE COMODATO, com natureza e uso contínuo.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.09.2022**

09/003.001/2019 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 485/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ITEM 02 / GRUPO 01	MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.000,00
ITEM 03 / GRUPO 01	MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.000,00
ITEM 04 / GRUPO 01	MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.211,00
ITEM 05 / GRUPO 01	MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA	8.962,00
ITEM 06 / GRUPO 01	MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.400,00
ITEM 07 / GRUPO 01	MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.100,00
ITEM 08 / GRUPO 01	MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.527,20
ITEM 09 / GRUPO 01	MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.000,00
ITEM 10 / GRUPO 01	MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.039,40

Obs.: Itens 01 e 11 - Fracassados.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.09.2022**

09/003.581/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 618/2021, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI	84,60
05	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI	107,90
22	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI	9,79
24	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	18,45
46	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	44,45

Obs.: Itens Fracassados: 35 e 48.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 01.09.2022**

09/000477/2021 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da Nad: 07/2021
Valor (R\$): 160.534,05
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

Nº da Nad: 08/2021
Valor: (R\$) 117.560,31
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

Nº da Nad: 245/2021
Valor: (R\$) 2.584,13
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

Nº da Nad: 1182/2021
Valor: (R\$) 1.135.991,01
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

Nº da Nad: 1336/2021
Valor: (R\$) 76.543,54
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

Nº da Nad: 1418/2021
Valor: (R\$) 20.000,00
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
14 DE SETEMBRO DE 2022**

Fixados com validade a partir de 01/12/2021, os proventos mensais de inatividade de SONIA ALVES BORGES, MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/202.421-4, Aposentado (a) através da PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº . 1.411 de 30 de NOVEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/904.668/2019.

*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 19/04/2022.

Fixados com validade a partir de 31/05/2022, os proventos mensais de inatividade de SÔNIA RUTH VALENTE DE MIRANDA CHAVES, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/149.194-3, Aposentado (a) através da PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº . 653 de 30 de MAIO de 2022, PROCESSO Nº 09/000.890/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIA DA GLÓRIA DO CARMO, DATILÓGRAFO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/018.692-4, Aposentado (a) através da PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº . 800 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/000.423/2022.

Fixados com validade a partir de 24/11/2021, os proventos mensais de inatividade de SONIA CRISTINA DE PAULA BARROS DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/226.823-3, Aposentado (a) através da PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº . 1.375 de 23 de NOVEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/007.702/2021.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO ASSESSOR\$
EXPEDIENTE DE 14/09/2022**

Processo nº 09/003.362/2022 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2012/2022
Valor: R\$ 1.170.090,29 (um milhão, cento e setenta mil, noventa reais e vinte e nove centavos)
Favorecido: VIVA RIO

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/09/2022**

Processo nº: 09/01/000.065/2022 - NAD nº 262/2022
1.OBJETO: RESSUPRIMENTO SDP
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CAP1.0.
3.FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI 8.666/93.
4.VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
5.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR\$
EXPEDIENTE DE 14/09/2022**

Processo nº: 09/53/000060/2022 - Autorizo o cancelamento parcial da NAD 188/2022 no valor de R\$ 110.778,37 (cento e dez mil, setecentos e setenta e oito mil e trinta e sete reais), em favor da **LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.**
*Omitido do D.O de 14/09/2022

Processo nº: 09/53/000060/2022 - Autorizo o cancelamento parcial do Empenho nº 244/2022 no valor de R\$ 110.778,37 (cento e dez mil, setecentos e setenta e oito mil e trinta e sete reais), em favor da **LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.**
*Omitido do D.O de 14/09/2022

Processo nº: 09/53/000.060/2022 - NAD nº 218
1.OBJETO: Serviços de luz e força motriz (juros e multas).
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e Light Serviços de Eletricidade S.A.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação
5.VALOR: R\$ 110.778,37 (cento e dez mil, setecentos e setenta e oito mil e trinta e sete reais)
6.AUTORIZADO: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena
7.RATIFICADO POR: Leandro de Sant' Ana Abal
*Omitido do D.O de 14/09/2022

Processo nº: 09/53/000.060/2022 - Light Serviços de Eletricidade S.A
Ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição a favor da Light Serviços de Eletricidade S.A. com base no Caput do Artigo 25 da Lei nº . 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº . 8883/94, objeto do processo nº 09/53/000.060/2022, adjudicando recursos para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$ 110.778,37 (cento e dez mil, setecentos e setenta e oito mil e trinta e sete reais) para atender as Unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3.
*Omitido do D.O de 14/09/2022

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR\$
EXPEDIENTE DE 14/09/2022**

Processo nº: 09/53/000651/2021 - NAD nº 0219/2022
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e CASEX IND DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: PE 169/2021
5.VALOR: R\$ 12.512,00 (doze mil e quinhentos e doze reais)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena